



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
DA BAHIA.**

1- DADOS CADASTRAIS DO IFBA			
Órgão / Entidade Partícipe Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia			CNPJ 10.764.307/0001-12
Endereço RUA ARAÚJO PINHO, Nº 39, CANELA			
Cidade SALVADOR	UF BA	CEP 40110-150	DDD / Telefone (71) 2102-9400 (71) 2102-9400 (71) 2102-9400
2 – DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELO ÓRGÃO			
Nome do Responsável JANCARLOS MENEZES LAPA			CPF 65177371549
RG/ Órgão Exp. 0472420941/ SSP-BA	Cargo REITOR EM EXERCÍCIO	Função Pro-Reitor PRPGI	Matrícula 1533494
Endereço RUA ARAÚJO PINHO, Nº 39, CANELA			CEP 40150-110
3 - DADOS CADASTRAIS DA SEC/BA			
Órgão / Entidade Partícipe SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA			CNPJ 05.816.630/0001-52
Endereço			

5ª AVENIDA, 550CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB / SUSSUARANA - SALVADOR /BAHIA			
Cidade SALVADOR	UF BA	CEP 41.745.300	DDD / Telefone (71) 3115-1401
4 – DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO			
Nome do Responsável JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA			CPF 356.937.465-34
RG/ Órgão Exp. 208409505/ SSP-BA	Cargo Secretário		
Endereço Q C-CONJ. CENTENÁRIO, Nº 17, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA – BA.			CEP 44.031-470

5 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO - TCD IFBA/ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Constitui objeto deste termo a prorrogação até o dia 30/06/2021 da cooperação técnica e financeira entre os partícipes, visando o apoio e o incentivo ao desenvolvimento de ensino, vindo o IFBA a disponibilizar, para a execução deste objeto descrito, as instalações físicas do seu imóvel, situado em Santo Antônio de Jesus, para o funcionamento temporário do Colégio Estadual Democrático Rômulo Almeida.

6 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente celebração do termo aditivo com o Instituto Federal da Bahia – IFBA tem como objeto a cessão de uso de salas do campus localizado no município de Santo Antônio de Jesus, visando o funcionamento do Colégio Estadual Democrático Dr. Rômulo Almeida, nos moldes que são expostos a seguir:

Inicialmente, destaca-se que, no ano letivo de 2019, a mencionada Unidade Escolar Estadual obteve alta demanda discente, com 808 (oitocentos e oito) alunos matriculados, divididos entre as modalidades de Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos. Dessa forma, fez-se necessária a utilização de 12 (doze) salas de aula do IFBA, havendo turmas nos turnos da manhã e da noite.

Destarte, considerando que esta SEC iniciará a construção de prédio escolar, objetivando abrigar, em edificação própria, a unidade escolar aqui tratada, bem como a ausência de qualquer outro espaço físico que possa abrigar a Unidade Escolar temporariamente, se faz fundamental celebrar a parceria com o presente Instituto Federal.

Assim, para o ano letivo de 2021, esta SEC solicita a cessão de: 10 (dez) salas de aula, uma sala de apoio, 02 (dois) conjuntos de sanitário e circulação com área total de 957,59 metros quadrados, no período matutino; 02 (duas) salas, 02(dois) sanitários, e circulação com área de 30 metros quadrados, no prédio de apoio; e utilização, de forma compartilhada, dos espaços de refeitório, auditório, sala de videoconferência, ginásio de esportes, biblioteca e estacionamento.

Finalmente, em observância ao período necessário para a construção de novo prédio escolar, faz-se necessário que o convênio seja prorrogado até 30 de junho de 2021, admitindo-se sua prorrogação nos termos da lei.

Isto posto, considerando os argumentos expostos, solicita-se anuência para prolação de do termo aditivo, nos moldes já requeridos na presente exposição e considerando o teor dos documentos acostados.

7 – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEC/IFBA:

- Cessão, por parte do IFBA, das instalações físicas do seu imóvel, situado em Santo Antônio de Jesus, para o funcionamento temporário do Colégio Estadual Democrático Rômulo Almeida.
- Manutenção, por parte da SEC, do espaço físico cedido, responsabilizando-se pelo estado de conservação, limpeza, segurança, ou eventuais danos causados
- Realização, por parte da SEC, de pagamento mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de contrapartida, referente as despesas de utilização das instalações, durante o período de vigência do convênio.
- Compromisso da SEC em repassar os recursos do ano de 2020, a título de contrapartida.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigerá até 30 de junho de 2021, admitindo-se sua prorrogação, nos termos da Lei, e podendo, a qualquer tempo, sofrer alterações mediante Termo Aditivo, desde que não impliquem em modificação do seu objeto.

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPA / META	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Cessão parcial das instalações físicas do imóvel do IFBA, situado em Santo Antônio de Jesus, para o funcionamento temporário do Colégio Estadual Democrático Rômulo Almeida.	1 Un	1 Un	JAN/21	JUN/21

10 – VALOR

Este Termo tem por finalidade a cessão parcial das instalações físicas do imóvel do IFBA, situado em Santo Antônio de Jesus, para o funcionamento temporário do Colégio Estadual Democrático Rômulo Almeida.

Para tanto, a SEC realizará contraprestação pecuniária mensal, referente às despesas com manutenção da Unidade, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), até o fim da vigência do presente termo, bem como se compromete a repassar os recursos devidos no ano de 2020.

11 – APROVAÇÃO PELA SEC-BA E PELO IFBA

JANCARLOS MENEZES LAPA**Reitor em Exercício – IFBA**

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**Secretário de Educação do Estado da Bahia**

Em 31 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 31/12/2020, às 13:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues Souza, Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 15:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1718632** e o código CRC **9B825E19**.